

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

01

02

03

04

05

06

06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

2223

24

25

26

Ata da 172ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 18 de maio de 2023.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023, às 9 horas, em sala virtual da Plataforma Web da RNP, iniciou-se a 172ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Tiago Iwasawa Neves e Erik Cristovão Araújo de Melo - representantes do CCBS; Lincoln da Silva Diniz - representante do CH; Edmar Candeia Gurjão e Leocarlos Bezerra da Silva Lima representantes do CEEI; Laércio Gomes de Oliveira e Denilson da Silva Pereira - representantes do CCT; José Pinheiro Lopes Neto e Carlos Mario Echeverri Misas – representantes do CTRN; Rafaele Cavalcante de Lira e Everton Vieira da Silva – representantes do CFP; Maria do Carmo de Alustau Fernandes – representante da ETSC; Vorster Queiroga Alves – representante do CCJS; Roberlucia Araújo Candeia e José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA; Bernadete de Lourdes André Gouveia – representante do CES; José Irelânio Leite de Ataíde, Aldre Jorge Morais Barros e José Maria Pereira da Nóbrega Júnior – representantes do CDSA; Gabriel Farias Diniz e Luiz David Andrade Duarte – representantes do DCE. Também compareceu a Conselheira: Danielly Lopes de Lima - representante suplente da ETSC/CFP. Estiveram ausentes os Conselheiros: Erinaldo Clemente dos Santos – representante do CCT; Demóstenes Andrade de Moraes – representante do CTRN; Mariana Moreira Neto, tendo sua ausência justificada – representante do CFP; Sérgio Santos Azevedo, tendo sua ausência justificada – representante do CSTR; Guilherme Queiroz Silva; Anthony Pedro da Silva Lucena; Bruno Fernandes de Sousa e Francisco Ferreira Silva – representantes do DCE. Posta à apreciação, a Ata da 171ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 19 de abril de 2023, foi aprovada, por maioria de votos, com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 3 (três) abstenções. Não houve expedientes. No item Comunicações, o Senhor Presidente informou ao Plenário que no dia de ontem (17 de maio), o Governo Federal realizou a transferência referente à Recomposição Orçamentária. Em seguida, comentou sobre a importância das audiências do Orçamento Participativo, ao efetivarem o princípio da transparência na gestão pública e escutar as reivindicações da comunidade acadêmica. Na sequência, esclareceu que a Instituição possui demandas oriundas de diferentes áreas, que precisam ser atendidas. Por fim, comunicou que haverá outro ciclo de reuniões do Orçamento participativo, provavelmente em três meses. A seguir, passou para a Ordem do

dia. 4.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58 - Rediscussão da Resolução № 03/2013, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional (Em diligência na CLN). Comissão: Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Maria do Carmo de Alustau Fernandes e Bernadete de Lourdes André Gouveia. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o processo encontra-se em diligência na CLN e que a Coordenadora do setor, Professora Marília Daniella Freitas Oliveira leal, justificou, no processo, que, no momento, há outras demandas para serem analisadas. 4.02. Processo SEI nº 23096.033144/2021-69, em que Kelvin Wesley de Azevedo, ex-aluno do curso de Direito - CCJS/UFCG, Campus Sousa, recorre do indeferimento do pedido de reembolso de despesas oriundas da participação no Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Belém/PA. Relator: Erinaldo Clemente dos Santos. O Relator estava ausente. Em seguida, o Senhor Presidente reforçou a necessidade de observar o regimento da SODS, o qual dispõe que as reuniões da Câmara são prioritárias e, no caso de ausência, as faltas devem ser justificadas no processo de convocação. 4.03. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33, em que Welington B. de Sousa, Presidente da Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Relatora: Roberlúcia Araújo Candeia. A seguir, a Relatora do processo leu seu parecer e, na sequência, o plenário discutiu as modificações sugeridas no documento. Devido ao adiantado da hora, a Reunião foi suspensa e marcada para as 14h. Considerando a ausência de quórum no período da tarde, a Reunião foi encerrada e os seguintes processos não foram apreciados: 4.04. Processo SEI nº 23096.015715/2023-45, em que Viviane Nathilane Siqueira da Silva, aluna do curso de Direito, do CCJS, recorre a esta Câmara do indeferimento da solicitação de Auxílio Financeiro relativo à taxa de inscrição para participação em evento científico, sob o edital nº 03/2023. Relator: Tiago Iwasawa Neves. 4.05. Processo SEI nº 23096.015642/2023-91, em que Viviane Nathilane Siqueira da Silva, aluna do curso de Direito, do CCJS, recorre a esta Câmara do indeferimento da solicitação de Auxílio Financeiro relativo à hospedagem, na cidade de Campina Grande, para participação em evento científico, sob o edital nº 03/2023. Relator: Denilson da Silva Pereira. 4.06. Processo SEI nº 23096.039750/2021-98, em que José Pinheiro Lopes Neto encaminha pedido de reconsideração a respeito da decisão da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, que aborda o Disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como estabelece o Regimento Geral da UFCG. Comissão: Vorster Queiroga Alves, Maria do Carmo de Alustau Fernandes e Sérgio Santos Azevedo. 4.07. Processo SEI nº 23096.033594/2023-13, em que Maria Angelica Satyro Gomes Alves, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários, solicita a revogação da Resolução CSGAF/UFCG № 01/2022, que trata da concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Relator: José Maria Pereira da Nóbrega Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo

27

28

2930

3132

33

34

35

3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

5455

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65	Senhor Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
66	Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 18 de maio de
67	2023.